

**ADITIVO Nº 114/2023AD AO CONTRATO Nº 003/2023FMAS
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 058/2023IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 302/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS E PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA TIRADENTES, S/N – CENTRO – CEP. 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, inscrita no CNPJ 18.006.715/0001-17, neste ato representado por SÍSERA PINTO MONÇÃO, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA CASTELO BRANCO, 01 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 13.871.832-65 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 052.368.325-19, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.083.486/0001-00, com sede à AVENIDA RIO BRANCO, 601 - SALA 02 - ALCIDES DOURADO - CEP 47.500-000 - PARATINGA - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) HUGO HENRIQUE QUEIROZ MARQUES, portador(a) do RG 954685520 SSP/BA e CPF 012.815.395-46, residente e domiciliado em AVENIDA RIO BRANCO, 601 - SALA 02 - ALCIDES DOURADO - CEP 47.500-000 - PARATINGA - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 003/2023FMAS nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 003/2023FMAS firmado entre as partes em 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO
LARANJEIRAS
SÍSERA PINTO MONÇÃO
SECRETÁRIA

PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL
LTDA
HUGO HENRIQUE QUEIROZ MARQUES
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
CPF

2. _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	65D0.2DE7.73B1.CEE9	14/12/2023	11/06/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236627278	14/12/2023	12/02/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Paratinga - BA)	000270/2023.E	14/12/2023	13/03/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023120902201314112987	09/12/2023	07/01/2024
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	71790823/2023	14/12/2023	11/06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023PMSL

ADITIVO Nº 114/2023AD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º ADITIVO: 114/2023AD - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023FMAS.

Nº CONTRATO: 003/2023FMAS ASSINADO EM 23/08/2023

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- Nº 058/2023IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL AO PROCESSO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO SEUS PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 31.083.486/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / SÍSERA PINTO MONÇÃO

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: HUGO HENRIQUE QUEIROZ MARQUES

DATA: 29 de dezembro de 2023